Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 75/2026/PAL/REI/IFTO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

VESTIBULAR 2027/1 PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - MODALIDADE REDAÇÃO

ANEXO XIV

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

1. REDAÇÃO

A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando a capacidade do candidato de produzir um texto dissertativo-argumentativo, em modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

Critério de avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Compreensão e desenvolvimento do tema	Compreensão da proposta apresentada, abordagem adequada do tema e desenvolvimento das ideias relacionadas ao assunto solicitado.	20 pontos
2. Atendimento ao tipo textual solicitado	Produção de texto dissertativo-argumentativo, com apresentação de ponto de vista, desenvolvimento argumentativo e conclusão.	10 pontos
3. Capacidade de argumentação	Apresentação, consistência e pertinência dos argumentos utilizados para defender o ponto de vista, demonstrando capacidade de reflexão e análise crítica.	20 pontos
4. Organização e progressão lógica das ideias	Estruturação adequada do texto, com introdução, desenvolvimento e conclusão, além de sequência lógica e articulação entre as ideias apresentadas.	15 pontos
5. Coerência textual	Construção de sentidos de forma clara e consistente, sem contradições ou informações que comprometam a compreensão do texto.	10 pontos
6. Coesão textual	Utilização adequada de recursos linguísticos, conectivos e mecanismos de articulação entre frases, períodos e parágrafos.	10 pontos
7. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	Adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa, considerando ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência, construção sintática e vocabulário.	15 pontos

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski**, **Diretora-Geral**, em 18/11/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391180** e o código CRC **DF549D4D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4068
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.020226/2026-14 SEI nº 3391180